

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

I
Série

Número 12

Suplemento

Sumário

**SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
E DAS FINANÇAS**

Portaria n.º 23/2026

Autoriza a redistribuição e alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 701/2024, de 27 de novembro, publicada no 4.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 193, relativos ao “Concurso Público tendente à celebração de contrato de aquisição de dois veículos autónomos subaquáticos não tripulados (AUV de 1000M e AUV de 6000M) equipados com sensores científicos, com a finalidade de recolha sistemática de dados na Zona Económica Exclusiva da RAM.” enquadrado no investimento C10-i06-RAM - Tecnologias Oceânicas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), no valor de 5.795.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS**Portaria n.º 23/2026**

de 22 de janeiro

Sumário:

Autoriza a redistribuição e alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 701/2024, de 27 de novembro, publicada no 4.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 193, relativos ao “Concurso Público tendente à celebração de contrato de aquisição de dois veículos autónomos subaquáticos não tripulados (AUV de 1000M e AUV de 6000M) equipados com sensores científicos, com a finalidade de recolha sistemática de dados na Zona Económica Exclusiva da RAM.” enquadrado no investimento C10-i06-RAM - Tecnologias Oceânicas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), no valor de 5.795.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, no n.º 1 e 5 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2025/M, de 22 de agosto e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

- 1 - Redistribuir e alterar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 701/2024, de 27 de novembro publicada no JORAM, I Série, n.º 193, 4.º Suplemento, de 27 de novembro de 2024, relativos ao “Concurso Público tendente à celebração de contrato de aquisição de dois veículos autónomos subaquáticos não tripulados (AUV de 1000M e AUV de 6000M) equipados com sensores científicos, com a finalidade de recolha sistemática de dados na Zona Económica Exclusiva da RAM.” enquadrado no investimento C10-i06-RAM -Tecnologias Oceânicas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), no valor de 5.795.000,00 € (cinco milhões, setecentos e noventa e cinco mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2024	0,00 €
Ano económico de 2025	3.477.000,00 €
Ano económico de 2026	2.318.000,00 €

- 2 - A verba necessária para o ano económico de 2026 está inscrita na respetiva proposta de orçamento da Região Autónoma da Madeira.
3 - Os valores acima mencionados são acrescidos de IVA.
4 - A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 30 de dezembro de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Elsa Maria dos Santos Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

22 de janeiro de 2026

II
Número 12

S - 3

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

**EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL**

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)